

Publique-se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
29, Outubro 1999
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 883, DE 1999. N.º 01
RGL. 6794
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

“CRIA O DIA DO MUTIRÃO DA SAÚDE,
NO ESTADO DE SÃO PAULO, E FIXA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Assembléia Legislativa do Estado de
São Paulo decreta:

Artigo 1º- Fica criado o Dia do Mutirão da
Saúde, a ser realizado anualmente em 12 de outubro, no âmbito do
Estado de São Paulo.

Parágrafo único- No dia disposto no
“caput”, a rede pública de saúde do Estado estará fazendo avaliação
clínica de crianças, adultos e idosos que a procurarem.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da
aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias
próprias da Secretaria da Saúde, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- O Poder Executivo
regulamentará esta lei no prazo de 120(cento e vinte) dias contados a
partir da data de sua publicação.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

SERVIÇO DE REGISTRO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RGL 6794 de 03 / 12 / 99
Autuado com 02 folhas
SS. 3

ENTREGUE A MECGA EM:
49754
28 OUT 1123 86

JUSTIFICATIVA

FLS. N.º 22
RGL. 6794
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Em 12 de outubro comemora-se o Dia da Criança, como também o Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora da Aparecida.

Ambas as comemorações indicam uma data, sem dúvida, especial, onde o significado amor, proteção e carinho estão presentes, quer dos pais e da sociedade para com suas crianças, quer de Nossa Senhora para com todos nós.

Assim, nada mais justo que esse dia torne-se um símbolo, onde as pessoas preocupem-se em fazer ao menos uma avaliação clínica na rede pública de hospitais, verificando suas condições de saúde.

Temos certeza que para muitos paulistas significará a primeira vez de uma ida ao médico.

Temos também certeza que a aprovação desta nossa propositura, antes de tudo, é uma questão de respeito a cidadania.

Contamos, uma vez mais com o indispensável apoio de nossos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em / / ,


a) **TEREZINHA DA PAULINA**

PFL

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 30 - 10 - 99

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC.2911011999

TP/AF/af


.....
Conferente

Folha 23
Proc. 6794
J

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 135ª a 139ª Sessões Ordinárias (de 04 a 10/11/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 10/11/99

J

A Comissões de:
 I - Constituição e Justiça;
 II - Saúde e Higiene;
 III - Finanças e Orçamentos.
 Novembro 1999
 VANDERLEI MAIORIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 ENTRADA EM 17/11/99
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 ENTRADA
 EM 18/11/99
 Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO

Sr. Senador Sr. MILTON VIEIRA
 com prazo para conclusão de _____ dias

Presidente

JUNTADA

Segue junta de DDI/DRJ - Parecer
 do Relator - C.C.J.
 com 02
 de 04
 de 16 de 12 de 99

SECRETARIA DE COMISSÕES

Fls. 04
6794/99

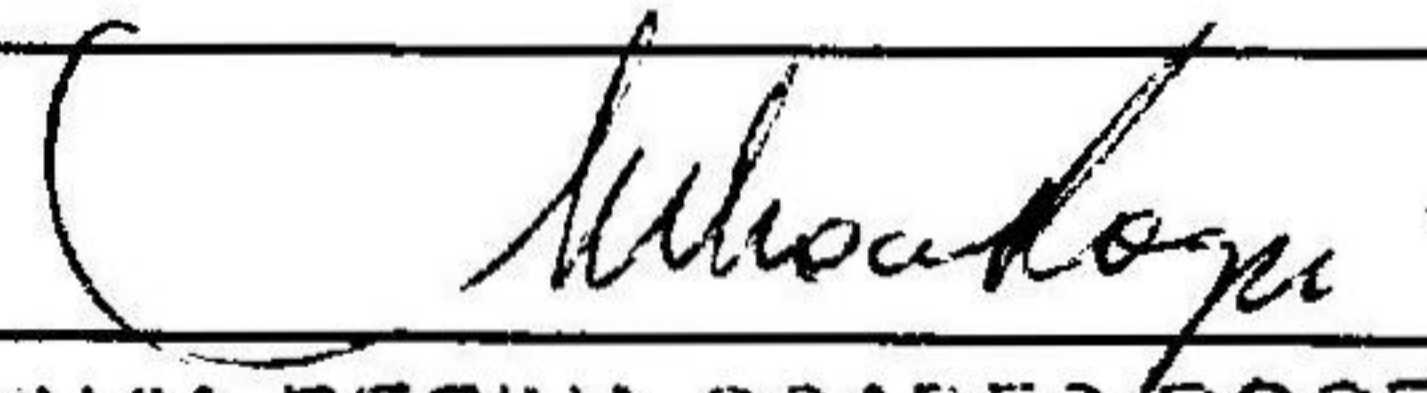
[Handwritten signature]



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA
Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP
Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 07 de dezembro de 1999

Sr. Assessor Técnico Legislativo	
Dr.	
Projeto de Lei N.º 883/99	ESTUDO N.º

Deputado: TEREZINHA DA PAULINA
Parecer: CCJ – Deputado Milton Vieira
Assunto: Cria o Dia do Mutirão da Saúde.
Legislação:
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, o Dia do Mutirão da Saúde, ainda não foi criado.
 SILVIA REGINA SOARES ROGERI Diretor Técnico Legislativo de Divisão (D.P.J. - D.D.T.) Matr. 9.796
Verificação de Projeto de Lei: Não há outro PL